



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Agostinho Ribeiro", is placed here.

ADENDA

AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A CASA DO POVO DE ESGUEIRA

Considerando:

- Em 14 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Casa do Povo de Esgueira um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) para a comparticipação financeira ao investimento a realizar com a aquisição de uma máquina de lavar roupa e uma aparelhagem de som;;
- Através do identificado Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi atribuído apoio financeiro para o referido investimento no montante de 2.000,00€;
- O equipamento identificado inicialmente já não se encontra disponível no mercado, em virtude da sua descontinuidade;
- O clube solicitou a alteração para a aquisição de duas máquinas, uma de lavar e outra de secar.

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribeiro Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 17 de setembro de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CASA DO POVO DE ESGUEIRA, ou Segundo Outorgante, pessoa coletiva n.º 500957398, com sede na Rua José Falcão, n.º 23, 3800-310, em Esgueira, neste ato representada por Victor Rosendo de Campos Fernandes, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato nos termos dos seus Estatutos.

É celebrado a presente Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 14 de dezembro de 2024, que se submete ao mesmo regime legal e a todo o restante contido no Contrato Programa de desenvolvimento Desportivo inicial, com a seguinte cláusula:

Cláusula Única
Cláusula Única
(Comparticipação Financeira)

1. O apoio financeiro que o Município de Aveiro se compromete a prestar ao Segundo Outorgante, previsto no n.º 2 da cláusula 1.ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 14 de dezembro de 2024, compreende além do apoio à atividade regular de promoção da atividade física e desporto, também a comparticipação ao Investimento com a aquisição de uma aparelhagem de som, uma máquina de lavar roupa e uma máquina de secar roupa.
2. O prazo previsto no n.º 4 da cláusula segunda do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 14 de dezembro de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento termina a 30 de setembro de 2025.
3. O prazo previsto no n.º 5 da cláusula segunda é alterado para 30 de dezembro de 2025.
4. O prazo de vigência do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 14 de dezembro de 2024, previsto na cláusula décima, é prorrogado para 30 de dezembro de 2025.

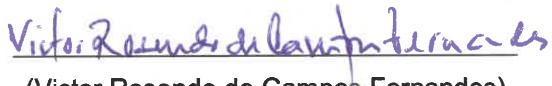
Esta Adenda, composta por 2 (duas) páginas, será lavrada no Livro de Contratos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 19 de setembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,


(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,


(Victor Rosendo de Campos Fernandes)